Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/05/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 190, DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 45 de 2014
Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº45 de 2014, dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.212 de 2006 que altera o Plano de Cargo, Carreira, Salários e a Valorização dos Professores da Rede Pública Municipal de Cascavel. Está lei trata do cargo de Diretor de CMEI, expressa suas atribuições e estabelece as diretrizes deste cargo, bem como diferencia as funções de diretor de CMEI e de Coordenador Pedagógico de CMEI.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

O referente projeto de Lei visa à valorização do profissional da educação, bem como a melhoria para o setor pedagógico dos CMEI, desta forma fortalecer também a gestão nestes Centros de Educação Infantil, sendo um reajuste para conformidade com as diretrizes nacionais e uma reivindicação da categoria.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 05 de Maio de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro